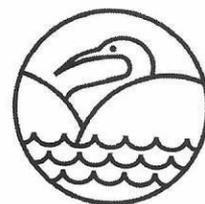




Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete



OFÍCIO Nº 445/24-GP
Assunto: Solicitação

Ilha Comprida, 25 de Novembro de 2024.

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordial e respeitosamente, servimo-nos do presente para solicitar junto a Vossa Excelência, se digne determinar a substituição da folha 02, do Projeto de Lei nº 134/2024, por vez que o referido texto possui equívocos de digitação. O atual encontra-se devidamente corrigido e atende melhor a demanda solicitada, levando à Vossas Excelências as informações de forma clara e objetiva.

Certos do atendimento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA
Prefeita Municipal

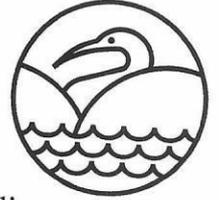
Ao Exmo. Senhor
Fábio Rogério Tonon
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP.

RECEBIDO EL
26/11/2024
Hora: 17:45
randy



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



descontentamento da população, bem como óbices à segurança e ao bem estar público e social e à qualidade de vida em geral.

Considerando, também, que, a “Elektro” apresentou proposta de acordo bastante vantajoso para a Municipalidade, com luminárias de LED, muito mais modernas, eficientes e econômicas, bem como implantar pontos de geração fotovoltaica (solar) em próprios edifícios, redundando em maior sustentabilidade ecológica e energética e grande economia geral ao erário, outrossim, se comprometeu a executar a manutenção e restabelecimento em curto prazo das luminárias remanescentes ainda “apagadas”.

O Município passa a entender que a assunção desses ativos lhe permitirão atender melhor e mais prontamente as necessidades da população, bem como investir mais acuradamente na efficientização e modernização do parque de iluminação pública, visto que a iluminação urbana permite ir mais além dos aspectos elétricos e objetivos considerados, abrangendo igualmente os subjetivos, que requerem o apoio das empresas especializadas no trato da luz urbana para surtirem os efeitos desejados.

Descortina-se nos municípios brasileiros uma tendência a se investir nos parques de iluminação pública, buscando retratar os anseios da coletividade, estabelecer o perfil da cidade e por ser algo bem visível, são investimentos que dão retorno certo e rápido.

Uma cidade bem iluminada atrai turistas, traz mais segurança para as pessoas e para o tráfego, ajuda na preservação do patrimônio da cidade e na proteção ao meio ambiente, melhora a ambiência urbana e a interação social. Além disso, o serviço tido como essencial passou nos tempos atuais, da simples premissa de levar a luz a todos os que moram na cidade, para uma abrangência bem maior, com o emprego de novas tecnologias, com respostas em tempo real às necessidades da população, às demandas emergenciais, e, finalmente, ao conceito de economicidade (tanto de recursos financeiros como de recursos energéticos) aliado ao de embelezamento urbano e preservação ambiental.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.


MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA
Prefeita Municipal

Ao Exmo. Senhor
FÁBIO ROGÉRIO TONON
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP.

PROJETO DE LEI N.º 134/2024